



# UBERABA-MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA –  
MINAS GERAIS**

Comum aos Cargos de Nível Superior:  
Coordenador Pedagógico II, Inspetor  
Educativo, Professor de Educação Básica –  
Anos Finais (6º ao 9º ano) – Artes, Ciências,  
Educação Física, Geografia, História,  
Informática, Matemática e Português/Inglês

**EDITAL Nº 01/2023**

**CÓD: SL-105AG-23  
7908433240617**

## Português

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologias e gêneros de textos.....	9
1. Tipos de linguagem. ....	19
2. Figuras de linguagem. ....	21
3. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. ....	24
4. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; .....	25
5. formação de palavras.....	33
6. Concordância verbal e nominal. ....	35
7. Regência verbal e nominal.....	36
8. Colocação pronominal. ....	38
9. Estrutura da oração e do período: sintáticos e semânticos. ....	39
10. Acentuação gráfica.....	42
11. Crase. ....	43
12. Ortografia.....	44
13. Pontuação. ....	45
14. Variação linguística .....	47

## Raciocínio Lógico

1. Proposições. Valor-verdade. ....	55
2. Negação, conjunção, disjunção, .....	56
3. implicação.....	59
4. equivalência.....	60
5. proposições compostas.....	63
6. equivalências lógicas. ....	65
7. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. ....	66
8. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais.....	73
9. Diagramas lógicos. ....	76
10. Tabelas e gráficos.....	77

## Conhecimentos Pedagógicos

1. Planejamento Escolar: documentos curriculares da Rede Municipal de Ensino e o seu Quadro Organizador;.....	85
2. Plano Docente.....	85
3. relação entre o planejamento da aula e o atendimento dos objetivos de aprendizagens, .....	86
4. relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas e as estratégias/metodologias utilizadas pelo professor e a avaliação. ....	86

## ÍNDICE

5. Metodologia para viabilização da aprendizagem: as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; observação de sala de aula: estratégias de construção de parceria com o pedagogo; plataformas educacionais como meio para desenvolver habilidades. ....	86
6. a importância das tecnologias aliadas à educação; .....	88
7. Gestão de Sala de Aula: a importância do Tripé (Organização da Coletividade, Cuidado com as Relações Interpessoais e Mediação do Conhecimento); estratégias de gestão do tempo e da aprendizagem; a importância do clima escolar para a construção do respeito e de um ambiente acolhedor para a formação do estudante. ....	89
8. Avaliação e a recuperação da aprendizagem: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa; recuperação de estudos e reavaliação; .....	90
9. critérios, instrumentos e intencionalidade da avaliação escolar e das avaliações externas e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	106
10. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas desse programa.....	106

## Conhecimentos Pedagógicos - Referências

1. BACICH, L.; MORAN, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma abordagem teórico-prática. 2017.....	111
2. Editora Penso. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. Porto Alegre: Cortez. 2013. ....	111
3. SANT'ANA, I. M. Por que Avaliar? Como Avaliar? Critérios e instrumentos. São Paulo: Cortez, 2014. 17ª ed. ....	111
4. VEIGA, I. P. Repensando a didática. São Paulo: Campinas, Papirus, 1993.....	112
5. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998 .....	112

## Noções de Informática

1. Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. ....	117
2. Conversão de base. ....	120
3. Aritmética computacional. ....	128
4. Memória principal. Memória cache. Processadores. ....	131
5. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). ....	139
6. Editor de texto Microsoft Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta.....	148
7. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2010: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. ....	151
8. Conhecimentos de Internet: Noções básicas; Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. ....	157
9. Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens).....	167
10. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. ....	169
11. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis, ambiente do Google.....	173

## Legislação da Educação

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996).....	181
2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA .....	197
3. Plano Nacional de Educação. ....	233
4. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....	247
5. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.....	248
6. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância .....	265
7. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo .....	268
8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) .....	270
9. Legislações Municipais: Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.....	270
10. Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba .....	292
11. Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba - PDME para o decênio 2015-2024.....	301
12. Código de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Município de Uberaba .....	301
13. O Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Uberaba .....	310
14. Regimento Comum das Unidades Escolares .....	315
15. Currículo da Rede Municipal de Ensino de Uberaba da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.....	315
16. Normas para a Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Uberaba.....	315
17. Normas para a Avaliação da Aprendizagem dos Alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Uberaba-MG .....	317

### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

### CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

### IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

#### Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

#### Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

#### Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

organiza-se o planejamento do trabalho, de forma suficientemente flexível para incorporar, ao longo do processo, as adequações que se fizerem necessárias. Ao mesmo tempo, o uso de variados instrumentos e procedimentos de avaliação, possibilitará ao professor compreender o processo do aluno para estabelecer novas propostas de ação.

Uma mudança fundamental, sobretudo nos ciclos ou séries finais do Ensino Fundamental, diz respeito à organização dos professores. Agrupamentos de professores responsáveis por um determinado número de turmas facilita o planejamento, o desenvolvimento das atividades, a relação pessoal com os alunos e o trabalho coletivo.

Ex.: definir um grupo de X professores para trabalhar com 5 turmas de um mesmo ciclo ou de séries aproximadas, visando favorecer o trabalho voltado para determinado período de formação humana (infância, adolescência, etc.). Este tipo de organização tende a romper com a fragmentação do trabalho pedagógico, facilitando a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de uma Avaliação Formativa.

Tendo em vista a diversidade de ritmos e processos de aprendizagem dos alunos, um dos aspectos importantes da ação docente deve ser a organização de atividades cujo nível de abordagem seja diferenciado. Isso significa criar situações, apresentar problemas ou perguntas e propor atividades que demandem diferentes níveis de raciocínio e de realização. A diversificação das tarefas deve também possibilitar aos alunos que realizem escolhas. As atividades devem oferecer graus variados de compreensão, diferentes níveis de utilização dos conteúdos, e devem permitir distintas aproximações ao conhecimento.

Outro movimento importante rumo a uma Avaliação Formativa deve acontecer na organização dos tempos e espaços escolares. Os tempos de aula (50min, 1h, etc.) os recortes de cada disciplina, os bimestres, os semestres, as séries, os níveis de ensino são formas de estruturar o tempo escolar que têm como fundamento a lógica da organização dos conteúdos. Os processos de aprender e de construir conhecimento, no entanto, não seguem essa mesma lógica. A organização escolar por ciclos é uma experiência que busca harmonizar os tempos da escola com os tempos de aprendizagem próprios do ser humano. Os ciclos permitem tomar as progressões das aprendizagens mais fluidas, evitando rupturas ao longo do processo. A flexibilização do tempo e do trabalho pedagógico possibilita o respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos e a organização de uma prática pedagógica voltada para a construção do conhecimento, para a pesquisa.

Os tempos podem ser organizados, por exemplo, em torno de projetos de trabalho, de oficinas, de atividades. A estruturação do tempo é parte do planejamento pedagógico semanal ou mensal, uma vez que a natureza da atividade e os ritmos de aprendizagem irão definir o tempo que será utilizado.

O espaço de aprendizagem também deve ser ampliado, não pode restringir-se a sala de aula. Aprender é constituir uma compreensão do mundo, da realidade social e humana, de nós mesmos e de nossa relação com tudo isso. Essa atividade não se constitui exclusivamente no interior de uma sala de aula. É preciso alargar o espaço educativo no interior da escola (pátios, biblioteca, salas de multimídia, laboratórios, etc.) e para além dela, apropriando-se dos múltiplos espaços da cidade (parques, praças, centros culturais, livrarias, fábricas, outras escolas, teatros, cinemas, museus, salas

de exposição, universidades, etc.). A sala de aula, por sua vez, deve adquirir diferentes configurações, tendo em vista a necessidade de diversificação das atividades pedagógicas.

A forma de agrupamento dos alunos é outro aspecto que pode potencializar a aprendizagem e a Avaliação Formativa. Os grupos ou classes móveis - em vez de classes fixas - possibilitam a organização diferenciada do trabalho pedagógico e uma maior personalização do itinerário escolar do aluno, na medida em que atendem melhor às suas necessidades e interesses. A mobilidade refere-se ao agrupamento interno de uma classe ou entre classes diferentes. Na prática, acontece conforme o objetivo da atividade e as necessidades do aluno.

Ex.: oficinas de livre escolha onde alunos de diferentes turmas de um ciclo se agrupam por interesse (oficina de cinema, de teatro, de pintura, de jogos matemáticos, de fotografia, de música, de vídeo, etc.). Projetos de trabalho também permitem que a turma assuma configurações diferentes, em momentos diferentes, de acordo com o interesse e para atendimento às necessidades de aprendizagem.

### Instrumentos de Avaliação

As provas objetivas (mais conhecidas como provas de múltipla escolha), as provas abertas / operatórias, observação e autoavaliação são ferramentas para levantamento de dados sobre o processo de aprendizagem. São materiais preparados pelo professor levando em conta o que se ensina e o que se quer saber sobre a aprendizagem dos alunos. Podem ter diferentes naturezas. Alguns, como as provas, são instrumentos que têm uma intenção de testagem, de verificação, de colocar o aluno em contato com o que ele realmente estiver sabendo. Esses instrumentos podem ser elaborados em dois formatos: um de questões fechadas, de múltipla escolha ou de respostas curtas, identificado como prova objetiva; outro com questões abertas. Ambos são instrumentos que possibilitam tanto a avaliação de aprendizagem de fatos, como de aprendizagem de conceitos, embora, em relação à construção conceitual, o professor precisará inserir também instrumentos de observação.

Outra importante ferramenta é a observação: uma técnica que coloca o professor como pesquisador da sua prática. Toda observação pressupõe registros. É um bom instrumento para avaliar a construção conceitual, o desenvolvimento de procedimentos e as atitudes.

Outro instrumento é a autoavaliação, que é muito importante no desenvolvimento das habilidades metacognitivas e na avaliação de atitudes.

Pode-se ainda utilizar questionários e entrevistas quando as situações escolares necessitarem de um aprofundamento maior para levantamento de dados.

Outra questão relevante ao processo de avaliação do ensino e aprendizagem é **Como avaliar o aluno com deficiência?**<sup>8</sup>

A avaliação sempre foi uma pedra no sapato do trabalho docente do professor. Quando falamos em avaliação de alunos com deficiência, então, o problema torna-se mais complexo ainda. Apesar disso, discutir a avaliação como um processo mais amplo de reflexão sobre o fracasso escolar, dos mecanismos que o constituem e

<sup>8</sup> SARTORETTO, Mara Lúcia. *Assistiva-Tecnologia e Educação*, 2010.

**8. Botões de exibição:** permite a você alterar o modo de exibição do documento que você está editando para atender às suas necessidades.

**9. Controle de slide de zoom:** permite que você altere as configurações de zoom do documento que você está editando.

**Salvar a abrir um documento**

No Word, você deve salvar seu documento para que você possa sair do programa sem perder seu trabalho. Quando você salva o documento, ele é armazenado como um arquivo em seu computador. Posteriormente, você pode abrir o arquivo, alterá-lo e imprimi-lo.

Para salvar um documento, faça o seguinte:

1. Clique no botão Salvar na barra de ferramentas de acesso rápido.
2. Especifique o local onde deseja salvar o documento na caixa Salvar em. Na primeira vez em que você salvar o documento, a primeira linha de texto no documento é previamente preenchida como nome do arquivo na caixa nome do arquivo. Para alterar o nome do arquivo, digite um novo nome de arquivo.
3. Clique em Salvar.
4. O documento é salvo como um arquivo. O nome do arquivo na barra de título é alterado para refletir o nome de arquivo salvo.

É possível abrir um documento do Word para continuar seu trabalho. Para abrir um documento, faça o seguinte:

1. Clique no botão Iniciar e, em seguida, clique em documentos.
2. Navegue até o local onde você armazenou o arquivo e clique duas vezes no arquivo. Aparece a tela de inicialização do Word e, em seguida, o documento é exibido.

É possível também abrir um documento a partir do Word clicando na guia arquivo e, em seguida, clicando em Abrir. Para abrir um documento que salvo recentemente, clique em recentes.

**Criando documentos no Word**

O texto padrão criado no Word é chamado de documento, quando salvos no computador, este documento recebe o nome definido pelo usuário e a extensão .DOCX (ponto DOCX).

Ao salvar um documento do Word, você também poderá criar seus próprios modelos no Word. Bastando para isso informar que o arquivo será salvo no formato Modelo de documento, na janela do comando Arquivo/Salvar como...

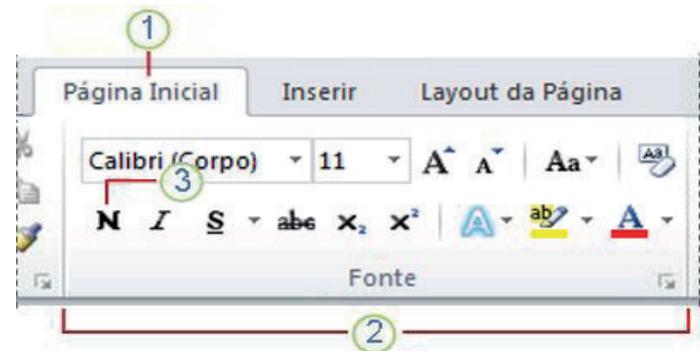
Neste caso, a extensão adotada pelo arquivo será .DOTX e serão gravados em uma pasta específica, ao invés da extensão para documentos comuns .DOCX. Também é possível usar o comando Arquivo/Salvar como para salvar seu documento em diferentes formatos como .HTM, .PDF, .ODT e .DOC utilizado pelas versões mais antigas do Word.

**Editar e formatar texto**

Antes de editar ou formatar texto, primeiro selecione o texto. Siga as etapas abaixo para selecionar o texto.

1. Coloque o cursor no início do texto que você gostaria de editar ou formatar e, em seguida, pressione o botão esquerdo do mouse.
2. Ao manter pressionado o botão esquerdo do mouse, movê-la para a direita (chamada de "arrastar") para selecionar o texto. Uma cor de plano de fundo é adicionada no local do texto selecionado para indicar que o intervalo de seleção.

A maioria das ferramentas de formatação de texto são encontrados clicando na guia página inicial e, em seguida, escolhendo no grupo fonte.



1. Esta é a guia página inicial.
2. Este é o grupo fonte na guia página inicial.
3. Este é o botão negrito. Consulte a tabela abaixo para os nomes e funções de todos os botões no grupo fonte. Ícones e teclas de atalho

	<b>Novo (Ctrl + O):</b> exibe um novo documento em branco.
	<b>Ctrl + A (Abrir):</b> abre documentos anteriormente salvos.
	<b>Ctrl + B (Salvar):</b> grava o arquivo.
	<b>Ctrl + P (Imprimir):</b> imprime o documento.
	Visualizar a impressão.
	Verificar Ortografia e Gramática F7
	<b>Ctrl+U (Substituir):</b> permite substituir um texto no documento.
	<b>Ctrl + X (Copiar):</b> copia dados para a Área de Transferência sem deixar de exibir a imagem na tela.
	<b>Ctrl + C (Copiar):</b> copia dados para a Área de Transferência sem deixar de exibir a imagem na tela.
	<b>Ctrl + V (Colar):</b> recupera dados enviados para a Área de Transferência.
	<b>Ctrl+Shift+C e Ctrl+Shift+V (Pincel):</b> copia e cola formatações de texto.
	<b>Ctrl + Z (Desfazer):</b> desfazer a última ação.

dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

**CAPÍTULO III**  
**DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
(Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

**CAPÍTULO IV**  
**DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científi-

cos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (Incluído pela Lei nº 13.174, de 2015)

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

§ 1º O resultado do processo seletivo referido no inciso II do caput deste artigo será tornado público pela instituição de ensino superior, sendo obrigatórios a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do edital, assegurado o direito do candidato, classificado ou não, a ter acesso a suas notas ou indicadores de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção e a sua posição na ordem de classificação de todos os candidatos. (Redação dada pela Lei nº 13.826, de 2019)

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. (Incluído pela Lei nº 13.184, de 2015)

§ 3º O processo seletivo referido no inciso II considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento) (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento) (Regulamento) (Vide Lei nº

qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.10) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes -

PISA

2015

2018

2021

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências

438

455

473

7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto

Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios

### SEÇÃO VIII DA REVERSÃO

Art. 32 Reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.

§ 3º Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 33 Não poderá ocorrer reversão quando o aposentado já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

### SEÇÃO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 34 A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado ou no resultante de sua transformação, quando sua demissão for invalidada por decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de todas as vantagens atinentes ao cargo.

§ 1º Caso o cargo tenha sido extinto ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante, se estável, será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 35 O servidor reintegrado será submetido à inspeção médica.

### SEÇÃO X DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 36 O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de extinção ou reorganização do órgão em que for lotado, o servidor posto em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central de recursos humanos, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão ou entidade.

Art. 37 O aproveitamento de servidor que se encontre em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental, por junta médica oficial.

§ 1º Se julgado apto, o servidor assumirá de imediato o exercício do cargo a partir da publicação do ato de aproveitamento.

§ 2º Verificada a incapacidade definitiva, o servidor em disponibilidade será aposentado.

Art. 38 Será tornado sem efeito o aproveitamento e será extinta ou cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo em caso de doença comprovada por junta médica oficial.

Parágrafo único. A hipótese prevista neste artigo, configurará abandono do cargo, apurado mediante procedimento disciplinar na forma desta Lei.

Art. 39 Havendo mais de um concorrente a mesma vaga, terá preferência o de maior tempo em disponibilidade e, no caso de empate, o de maior tempo de serviço público.

### SEÇÃO XI DA RECONDUÇÃO

Art. 40 Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto nos artigos 36 a 39 desta Lei.

### CAPÍTULO II DA VACÂNCIA

Art. 41 A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - posse em outro cargo inacumulável;
- IV - aposentadoria; (Vide Decretos nº 665/2021 e nº 667/2021)
- V - readaptação;
- VI - falecimento. (Vide Decreto nº 802/2021)

Art. 42 A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício. (Vide Decretos nº 668/2021 e nº 804/2021)

§ 1º Ser de ofício a exoneração:

I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, assegurada a ampla defesa;

II - quando o servidor empossado não entrar em exercício no prazo estabelecido;

III - por insuficiência de desempenho, declarada no procedimento de avaliação periódica, assegurada a ampla defesa;

IV - para fins da redução de despesas com pessoal, nos termos do artigo 169, § 4º, da Constituição Federal.

§ 2º A demissão será aplicada como penalidade e deverá ser precedida de processo administrativo disciplinar.

Art. 43 A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I - a juízo da autoridade competente;

II - a pedido do próprio servidor.

Art. 44 A vaga ocorrerá:

I - nos casos do artigo 41, I a V, na data de publicação do ato;

II - no caso do artigo 41, VI, na data do falecimento.

Parágrafo único. Será automática e compulsória a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ao encerramento do mandato do Chefe do Executivo, independente de ato administrativo específico.

Art. 45 Quando se tratar de função de confiança, dar-se-á a vacância por dispensa, a pedido, de ofício ou por falecimento do ocupante.

Parágrafo único. A destituição da função de confiança será aplicada como penalidade, se for o caso.

crítica e criativa nas atividades, nas brincadeiras e interações com outras crianças no cotidiano escolar;

II. a utilização de múltiplos registros das atividades observadas e orientadas pelo professor e realizadas pelos alunos;

III. a continuidade dos processos de aprendizagem por meio de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/unidade escolar, transições no interior da Unidade Escolar, transição Creche/PréEscola e transição Pré-Escola/Ensino Fundamental);

IV. a documentação que permita às famílias conhecer o trabalho da Unidade Escolar junto aos alunos, no processo de desenvolvimento e aprendizagem na Educação Infantil.

Art. 4º Na Educação Infantil, o processo de avaliação não deverá ter caráter de seleção, classificação e/ou promoção para o ingresso das crianças no Ensino Fundamental.

Art. 5º O controle de frequência, realizado pela instituição escolar, exigirá a observação da legislação vigente, de 60% (sessenta por cento) na Educação Infantil, do total de horas anuais, e deverá ter registro próprio.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino deverão comunicar a infrequência ou evasão escolar dos alunos de 4 e 5 anos de idade, ao Conselho Tutelar ou ao Ministério Público, após esgotadas todas as possibilidades de retorno das crianças, bem como informar aos pais e/ou responsáveis.

Art. 6º Na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica da Unidade Escolar deverá prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, respeitando as especificidades etárias.

Art. 7º Os 09 (nove) anos do Ensino Fundamental serão distribuídos da seguinte forma:

I. Ensino Fundamental I: 05 (cinco) anos iniciais - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos;

II. Ensino Fundamental II: 04 (quatro) anos finais - 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Art. 8º O Ensino Fundamental I, organizado em Regime de Ciclos, com caráter de progressão continuada, organizar-se-á em duas etapas de formação, sendo a primeira com três anos de duração e a segunda com dois anos de duração.

§ 1º A primeira etapa, denominada Ciclo Inicial de Alfabetização, período característico da infância, visa atender aos alunos na faixa etária de 06 (seis) a 08 (oito) anos e àqueles que não tiveram acesso a esse Ciclo em idade própria.

§ 2º A segunda etapa, denominada Ciclo Complementar de Alfabetização, período característico da pré-adolescência, visa atender aos alunos na faixa etária de 09 (nove) e 10 (dez) anos e àqueles que não tiveram acesso a esse Ciclo em idade própria.

Art. 9º O Ensino Fundamental II, organizado em Regime Seriado, que compreende aos quatro últimos anos do Ensino Fundamental (6º a 9º ano), período característico da adolescência, atenderá aos alunos de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos e àqueles que não tiveram acesso a essa etapa em idade própria.

Art. 10. A Classificação e Reclassificação deverão se constituir recursos pedagógicos para posicionar e reposicionar o aluno no ciclo ou na série, conforme idade, experiência e nível de desempenho, sempre no sentido de reconhecer o desempenho e de elevar a autoestima do educando, em qualquer época do ano, sob a orientação do Serviço de Inspeção Escolar/SEMEC.

Art. 11. A avaliação no Ensino Fundamental deverá ser contínua e paralela ao processo ensino-aprendizagem, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) instrumentos avaliativos por bimestre, incidin-

do-se em aspectos quantitativos e qualitativos, com apresentação e registros dos resultados, ao longo de todo o processo, de modo a permitir o monitoramento do desempenho dos alunos.

§ 1º Ao final do bimestre, será oferecida uma nova oportunidade denominada Avaliação Substitutiva, a qual deverão submeter-se alunos com desempenho muito crítico ou crítico e que, na avaliação qualitativa, apresentarem resultado satisfatório ou parcialmente satisfatório.

§ 2º Para os alunos do 3º, 5º anos do Ensino Fundamental I e do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental II, com desempenho considerado muito crítico ou crítico, será oferecida uma avaliação adicional que determinará o resultado final do aluno.

Art. 12. Ao final do 3º e 5º anos do Ensino Fundamental I, para fins de promoção, os alunos deverão ter aproveitamento de 60% (sessenta por cento) em relação ao domínio das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual.

Art. 13. Ao final do 1º, 2º e 4º anos do Ensino Fundamental I, a promoção do aluno ocorrerá por meio de progressão continuada, devendo ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária anual.

Art. 14. Para de fins de promoção do aluno do Ensino Fundamental II, exige-se a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual e o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em relação ao domínio das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 15. A Progressão Parcial será adotada nos 4 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O aluno que concluir o Ensino Fundamental com Progressão Parcial de séries anteriores deverá permanecer, durante todo o ano, no 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 16. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o disposto no Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba, oferecerão, gradativamente, Educação em Tempo Integral, com a finalidade de atender aos alunos, sobretudo, àqueles, comprovadamente, em situação de risco social, promovendo o desenvolvimento de atividades educativas extracurriculares de caráter lúdico, artístico, cultural e pedagógico.

Art. 17. Os alunos com necessidades educacionais especiais deverão ser atendidos, conforme legislação específica.

§ 1º Os alunos com necessidades de atendimento educacional especializado deverão ser encaminhados ao Departamento de Inclusão Educacional e Diversidade da SEMEC, sempre que evidenciadas tais necessidades, mediante avaliação escolar e interação com a família.

§ 2º Os alunos com necessidades de atendimento educacional especializado só poderão ficar retidos, ao final do ano letivo, desde que apresentem laudo médico previamente analisado pelo Departamento de Inclusão Educacional e Diversidade e pelo Departamento Pedagógico/Seção de Inspeção Escolar.

§ 3º Não será permitido retornar alunos, em qualquer época do ano, para classes anteriores, sem previa autorização da SEMEC.

Art. 18. Com base nas avaliações realizadas no Ensino Fundamental I e II, o professor deverá recomendar as possíveis intervenções metodológicas imprescindíveis à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos.

Art. 19. Os conteúdos e objetivos, descritos nas Matrizes Curriculares das Escolas Municipais, editados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, deverão ser trabalhados em cada ano do Ensino Fundamental e, ainda, deverão servir como referên-